



DECRETO Nº 2.403/2008

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 1º de maio - Dia do Trabalhador,

> D \mathbf{E} \mathbf{C} R \mathbf{E}

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 02 de maio de 2008 – 6ª feira.

Parágrafo único - Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2008.

> NORBERTO PINZ **Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br